



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 317/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como Solicitação de Diárias postada no doc. 6, do Protocolo SUAP nº 3462/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria D.G. Nº 269/2018, datada de 18 de maio de 2018, tomando o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Aracaju/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 30816353, a fim de participar da 4ª Reunião dos Diretores Gerais e Secretários das Corregedorias, a realizar-se no período de 13 a 15 de junho de 2018, na cidade de Aracaju/SE”.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 12 a 15 de junho de 2018, tendo em vista indisponibilidade de voo com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 6 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo, disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds